



ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Procuradoria Geral do Município

---

**DECRETO Nº21/2008**

**“Institui a Comissão de Transportes Escolar do Município de Várzea Grande e, dá outras providências”.**

**MURILO DOMINGOS**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu inciso VI, do art. 69 e em cumprimento a instrução Normativa nº. 002/SG/SEDUC/2007.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da **COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR** do Município de Várzea Grande/MT, com representatividade nas entidades e órgãos conforme a seguir:

- I - representante dos alunos: Orli da Aparecida Lourenço de Paula;**
- II - representante dos pais: João Lucindo de Souza;**
- III - representante dos professores municipais: Nilza Maria Da Costa;**
- IV - representante dos professores estaduais: Silvia Vieira Baldini da Costa;**
- V - Assessor Pedagógico: Eliane B. Machado;**
- VI - Poder Executivo Municipal: Levi da Costa Rezende e Leonildo Rebello da Rocha;**
- VII - Poder Legislativo Municipal: Sérgio Rebello e Antônio Cardoso de Andrade Neto;**
- VIII – representante do Conselho FUNDEB/PNAT: Emerson Dutra.**



ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Procuradoria Geral do Município

---

**Artigo 2º** A Comissão terá seus membros renovados a cada 02 (dois) anos, podendo ser reconduzindo um mesmo membro uma única vez.

**Artigo 3º** A nomeação a que se refere o artigo anterior não será remunerada, devendo os nomeados participarem como representantes das entidades e órgão que indicou.

**Artigo 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de Abril de 2007, revogados as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 08 de maio de 2008.

**Murilo Domingos**

Prefeito Municipal